

**REVOGADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 259/2022****LEI COMPLEMENTAR Nº 250, DE 28 DE JULHO DE 2020**

**"ALTERA O ANEXO II, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 071, DE 30 DE JUNHO DE 2009".**

[Texto compilado](#)

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a [Lei Orgânica do Município](#), faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** O [Anexo II](#), da Lei Complementar nº 071, de 30 de junho de 2009, passará a ter a redação conforme Anexo I, desta Lei Complementar.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigência na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim/ES, 28 de julho de 2020.

**THIAGO PEÇANHA LOPES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Itapemirim.

**ANEXO I**  
**QUADRO DE CLASSIFICAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS**

<b>TABELA DE VENCIMENTO E QUANTITATIVOS LC 071/2009 – ANEXO II</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>NOMENCLATURA DO CARGO</b>	<b>QUANTITATIVO</b>	<b>% DE GRATIFICAÇÃO (FUNÇÃO GRATIFICADA)</b>
<b>DCAS I</b>	Secretário Municipal	14	65% LC 221/18
	Procurador Geral	01	-
<b>DCAS II</b>	Assessor Executivo de Gabinete Assessor Especial de Assuntos Institucionais	01	-
	Assessor Executivo de Controle Interno Assessor Executivo de Comunicação Assessor Especial de Gestão Pública	01	-
	Assessor Especial (*)	01	-
		01	-
		09	-
<b>DCAS III</b>	Diretor Geral	15	60%
	Contador Geral	01	-
<b>DCAS IV</b>	Diretor de Departamento Subsecretário Municipal	18	-
	Assessor para Assuntos Legislativos	23	60%
		01	-
<b>DCAS V</b>	Supervisor de RH	01	60%
	Supervisor Obrigações Sociais Assessor Político Pedagógico	01	-
	Coordenador do pólo UAB Assessor de e Comunicação	01	-
	Assessor para Assuntos de Licitação	01	-
	Assessor Técnico Captação de Recursos	01	-
<b>DCAS VI</b>	Assessor Técnico de Programas de Saúde	4	60%
<b>DCAS VII</b>	Assessor de Gabinete II Gerente de Apoio Educacional	-	-
	Gerente de Ensino Fundamental Gerente de Ensino Infantil	01	60%
	Gerente de Controle Contábil e Financeiro	01	-
	Gerente de Gestão e Auditoria Assessor para Assuntos Culturais Assessor Assuntos Fazendários	01	-
		01	-
		02	-
<b>DCAS VIII</b>	Diretor Técnico	4	60%
<b>DCAS IX</b>	Chefe de Divisão	79	60%
<b>DCAS X</b>	Assessor de Gabinete III	89	50%
<b>DCAS XI</b>	Assessor de Gabinete IV	87	50%
<b>DCAS XII</b>	Chefe de Setor	17	60%

Itapemirim/ES, 28 de julho de 2020.

**THIAGO PEÇANHA LOPES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Itapemirim.